

LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ

INSTITUIÇÃO DE AMPARO AOS ADOLESCENTES

Registrada sob n.º 219 em 18 de novembro de 1969, no Cartório de Registro de Imóveis de Tupã, Publica no D. O. de 15 de Novembro de 1969 e Considerada de utilidade pública, Lei n.º 1743 em 12 de Novembro de 1971 – Lei Estadual n.º 130 de 01/07/1973 – CNPJ 51 507 408/0001-95

DEMONSTRATIVO MENSAL DE DESPESA

Mês de março

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Entidade: Legião Mirim de Tupã
Objeto: Profissionalização de adolescentes com faixa etária entre 14 e 24
Data do recebimento: 13/03/2025
Valor do recebimento: R\$ 10.685,00

Eu, Michele Pessan Firmino, na qualidade de Gerente Financeira da Legião Mirim de Tupã, indicar na forma abaixo detalhada, a documentação comprobatória dos recursos recebidos da Estância Turística de Tupã, para manutenção de atividade do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2025

Data do Doc.	N.º do Cheque	Espec. do doc.	Discriminação	Valor

Saldo do mês anterior: R\$ 0,00

Valor recebido: R\$ 10.685,00 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Total Disponível: R\$ 10.685,00 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Valor gasto: R\$ 0,00

Recurso Próprio Utilizado: R\$ 0,00

Rendimento de juros acumulado do ano: R\$ 0,00

Saldo para o próximo mês: R\$ 10.685,00 (dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Declaro na qualidade de Presidente da entidade Legião Mirim de Tupã, sob as penas da lei, que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Tupã, 17 de abril


Michele Pessan Firmino da Cunha
Gerente

